LEI Nº. 4.462 DE 20 DE ABRIL DE 2011.

DENOMINA DE "MARINO SANTOS - SÔ MARINO" A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO BOA ESPERANÇA NESTE MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG, por seus representantes legais aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde do Bairro Boa Esperança situada na Rua Iraci nº 1079, passa a ser denominada "Marino Santos - Sô Marino".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de abril de 2011.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Cássio Remis Santos